

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 03 de Janeiro de 2012

Edição Nº: 1200

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 72/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas e classificadas no **CONCURSO PÚBLICO**, promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos **Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe**, criado pela Lei nº 994, de 09 de agosto de 2010 a comparecerem ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Avenida Oito de Novembro, 726 - Centro, nesta cidade, no período de 04.01.2012 à 06.01.2012, nos seguintes horários: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00 h., munidas dos documentos exigidos pelo Edital do Concurso Público, datado de 28 de outubro de 2009, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de Nomeação e Posse, necessários à investidura no respectivo cargo. **CARGO: ENFERMEIRO 4º MARIA CECILIA CAVALCANTE BARREIRA, 5º KALLYNE MOREIRA PEQUENO MILOMENS PAÇO DA PREFEITURA MUNIIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de janeiro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 73/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no **CONCURSO PÚBLICO**, promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos **Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe**, criado pela Lei nº 1.076, de 14 de dezembro de 2011 a comparecerem ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Avenida Oito de Novembro, 726 - Centro, nesta cidade, no período de 04.01.2012 à 06.01.2012, nos seguintes horários: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00 h., munidas dos documentos exigidos pelo Edital do Concurso Público, datado de 28 de outubro de 2009, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de Nomeação e Posse, necessários à investidura no respectivo cargo. **CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM 9º MEIBLE SUY AME JACINTO BEZERRA, 10º DAMASIO DE LIMA PAZ, 11º SAMARA MONIQUE NUNES DA SILVA PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de janeiro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 74/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no **CONCURSO PÚBLICO**, promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos **Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe**, criado pela Lei nº 1.056, de 06 de setembro de 2011 a comparecer ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Avenida Oito de Novembro, 726 - Centro, nesta cidade, no período de 04.01.2012 à 06.01.2012, nos seguintes horários: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00 h., munida dos documentos exigidos pelo Edital do Concurso Público, datado de 28 de outubro de 2009, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de Nomeação e Posse, necessários à investidura no respectivo cargo. **CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 13º ERIONITA DA SILVA FERNANDES PAÇO DA PREFEITURA MUNIIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de janeiro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 75/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas e classificadas no **CONCURSO PÚBLICO**, promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos **Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe**, criado pela Lei nº 1.076, de 14 de dezembro de 2011 a comparecerem ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Avenida Oito de Novembro, 726 - Centro, nesta cidade, no período de 04.01.2012 à 06.01.2012, nos seguintes horários: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00 h., munidas dos documentos exigidos pelo Edital do Concurso Público, datado de 28 de outubro de 2009, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de Nomeação e Posse, necessários à investidura no respectivo cargo. **CARGO:**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 14º MARIA ROSILENE BESSA, 15º MARIA FRANCILANE GOMES DA SILVA PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de janeiro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 76/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no **CONCURSO PÚBLICO**, promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos **Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe**, criado pela Lei nº 959, de 09 de outubro de 2009 a comparecerem ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Avenida Oito de Novembro, 726 - Centro, nesta cidade, no período de 04.01.2012 à 06.01.2012, nos seguintes horários: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00 h., munidas dos documentos exigidos pelo Edital do Concurso Público, datado de 28 de outubro de 2009, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de Nomeação e Posse, necessários à investidura no respectivo cargo. **CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO 22º FRANCISCA IRANDI ARAUJO, 23º DOMINGOS JUVENAL NOGUEIRA DIÓGENES, 24º VALDEREZ GUIMARÃES PEIXOTO GIRÃO, 25º JOSÉ LAUNIR RODRIGUES GOMES JUNIOR, 26º MARDEN TEIXEIRA LIMA FILHO, 27º ERLLEN SIDNEY AQUINO LEITE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de janeiro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\* \*

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe, torna público o Extrato do aditivo de alteração contratual no valor ao Contrato de nº 20117013 resultante da Carta Convite nº **01.03.004/2011 UNIDADE ADMINISTRATIVA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.17.512.0033.2068 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 OBJETO:** Extrato do aditivo de alteração contratual de valores do contrato até 31 de dezembro de 2012 **ASSINA PELO CONTRATANTE: Maria José Diógenes Pinheiro E PELA CONTRATADO: Fernando Antônio Holanda Pinheiro** Jaguaribe – CE, 03 de janeiro de 2012 **ROZÂNIA MARIA ALVES PINHEIRO BARRETO** Presidente da CPL

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº. 002/12 de 03 de janeiro de 2012** A Senhora **Maria José Diógenes Pinheiro**, Diretora Geral do SAAE de Jaguaribe-CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder ao servidor **Francisco Elidenes da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 575588683-00, RG nº 232767692, SSP-CE, PASEP nº 17056279560, residente na Rua Aloisio Diógenes, nº 844, Expediente Diógenes, neste município, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), ocupante do cargo de Encanador, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento ao distrito de Mapuá, município de Jaguaribe-CE, a importância de R\$ 20,00 (vinte reais), referente à diária de deslocamento no dia 03/01/12, ficando-lhe atribuída 01 (uma) diária, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, em 03 de janeiro de 2012 **Maria José Diógenes Pinheiro** Diretora Geral do SAAE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº010 /2012 JAGUARIBE**, 03 de Janeiro de 2012. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder a Servidora **EDVANEIDE ASSIS DE OLIVEIRA**, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Janeiro de 2012

Edição Nº: 1200

função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) referente às Diárias no período de 03, 04, 07, 10, 12, 13, 16, 17, 21, 22, 24, 30 e 31/01/2012 quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 13 (treze) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de Janeiro de 2012 SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 009 /2012 JAGUARIBE/CE, 03 de Janeiro de 2012 A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, JEANNE NOGUEIRA GOMES, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Conceder ao Servidor Francisco Ricardo Pinheiro Meireles, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$1.000,00 (Um mil reais), referente às Diárias no período 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27 e 30/01/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 20(vinte) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de Janeiro de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 011 / 2012 JAGUARIBE, 03 de Janeiro de 2012 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder ao Servidor Francisco Ricarlos Lima da Silva, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$300,00 (trezentos reais), referente às Diárias no período de 03, 05, 07, 15, 19 e 23/01/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 06(seis) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de Janeiro de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.12.13.01- OBJETO:** *Contratação de serviços de transporte de animais capturados nas ruas e avenidas no Município de Jaguaribe/CE.* **CONTRATADO:** HERMANO WEIMA PEIXOTO SALDANHA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Hermano Weima Peixoto Saldanha. **CONTRATANTE:** Secretária de Desenvolvimento Rural. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Sergio Pinheiro Diógenes. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais); até 31 de dezembro de 2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.04.122.0002.2.029 – **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2012. Jaguaribe-CE, 02 de janeiro de 2012. José Sergio Pinheiro Diógenes. Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.12.12.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - OBJETO:** *Contratação de pessoa física ou jurídica para elaboração de projetos de engenharia no Município de Jaguaribe.* **CONTRATADA:** MELO ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUIÇÕES LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Sérgio Pinheiro Diógenes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.04.122.0002.2.022 **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2012. **Jaguaribe – CE, 02 de Janeiro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 003.18 DE 03 DE JANEIRO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Lelane Kércia Barreto Soares**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Licitação, Nível FG**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Janeiro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 003.17 DE 03 DE JANEIRO DE 2012. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003.17, DE 03 DE JANEIRO DE 2012. ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Janeiro de 2012

Edição Nº: 1200

|  |                               |                                     |                      |             |
|--|-------------------------------|-------------------------------------|----------------------|-------------|
| Francisco da Silva                           | Gari                          | Sec. Mun. de Infra Est. e Meio Amb. | 25 horas             | 50%         |
| José Rodrigues Amancio                       | Auxiliar de Serviços Gerais   | Sec. Mun. de Infra Est. e Meio Amb. | 40 horas             | 50%         |
| Auri Maria Andrade Ferreira                  | Auxiliar de Serviços Gerais   | Secretaria Mun. de Saúde            | 04 horas             | 50%         |
| Carlos André Pereira da Silva                | Auxiliar de Enfermagem        | Secretaria Mun. de Saúde            | 40 horas             | 50%         |
| Francisca Barreto de Oliveira                | Auxiliar de Enfermagem        | Secretaria Mun. de Saúde            | 08 horas             | 50%         |
| Maria das Candeias B. Bezerra                | Auxiliar de Enfermagem        | Secretaria Mun. de Saúde            | 40 horas             | 50%         |
| Maria Rosilma Peixoto Vieira                 | Auxiliar de Enfermagem        | Secretaria Mun. de Saúde            | 37 horas             | 50%         |
| Simone Andrade da Silva                      | Auxiliar de Enfermagem        | Secretaria Mun. de Saúde            | 12 horas             | 50%         |
| Valdemir Gomes de Carvalho                   | Auxiliar de Enfermagem        | Secretaria Mun. de Saúde            | 24 horas             | 50%         |
| Ana Janaína Ferreira Carlos                  | Auxiliar de Serviços Gerais   | Secretaria Mun. de Saúde            | 08 horas             | 50%         |
| Betânia Ramos Silveira                       | Auxiliar de Serviços Gerais   | Secretaria Mun. de Saúde            | 18 horas<br>06 horas | 50%<br>100% |
| Francisca da Silva Ramos                     | Auxiliar de Serviços Gerais   | Secretaria Mun. de Saúde            | 12 horas<br>12 horas | 50%<br>100% |
| Francisca Valma de O. Silva                  | Auxiliar de Serviços Gerais   | Secretaria Mun. de Saúde            | 12 horas<br>06 horas | 50%<br>100% |
| Francisco Soares da S. Filho – Mat. 100540-5 | Auxiliar de Serviços Gerais   | Secretaria Mun. de Saúde            | 40 horas             | 100%        |
| José Elnaldo da Silva                        | Auxiliar de Serviços Gerais   | Secretaria Mun. de Saúde            | 16 horas<br>15 horas | 50%<br>100% |
| Juliana Raquel da Silva Costa                | Auxiliar de Serviços Gerais   | Secretaria Mun. de Saúde            | 08 horas             | 100%        |
| Maria Eurélia Alves de Lima                  | Auxiliar de Serviços Gerais   | Secretaria Municipal de Saúde       | 08 horas<br>32 horas | 50%<br>100% |
| Maria Vandir Sousa da S. Gomes               | Auxiliar de Serviços Gerais   | Secretaria Municipal de Saúde       | 12 horas             | 100%        |
| Mauricélia Rodrigues                         | Auxiliar de Serviços Gerais   | Secretaria Municipal de Saúde       | 08 horas             | 100%        |
| Nyvia Mikaelly Peixoto Marim                 | Auxiliar de Serviços Gerais   | Secretaria Municipal de Saúde       | 12 horas<br>32 horas | 50%<br>100% |
| Raimunda Ferreira                            | Auxiliar de Serviços Gerais   | Secretaria Municipal de Saúde       | 24 horas             | 50%         |
| Regiana Alves do Nascimento                  | Auxiliar de Serviços Gerais   | Secretaria Municipal de Saúde       | 08 horas<br>08 horas | 50%<br>100% |
| Valderez Silva Pinheiro                      | Auxiliar de Serviços Gerais   | Secretaria Municipal de Saúde       | 08 horas             | 50%         |
| Ana Lucigleide Nogueira D. G. das Neves      | Agente Administrativo         | Secretaria Municipal de Educação    | 40 horas             | 50%         |
| João Batista Nunes                           | Operador de Trator de Esteira | Secretaria Municipal de Educação    | 40 horas             | 50%         |
| Mário Dantas de Matos                        | Técnico em Radiologia         | Secretaria Municipal de Saúde       | 40 horas             | 50%         |
| Charles de Lima Nunes                        | Motorista B                   | Gabinete do Prefeito                | 40 horas             | 100%        |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 003.20, DE 03 DE JANEIRO DE 2012. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto 529/2011, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 003.20, DE 03 DE JANEIRO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

| NOME                              | CARGO                   | LOTAÇÃO                       | VALOR     |
|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------------|-----------|
| Alcione Meire Peixoto Pinheiro    | Auxiliar de Enfermagem  | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 52,50 |
| Alexandrina de Lima Freire        | Atendente "A"           | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 52,50 |
| Ana Cristina O. Saldanha Diógenes | Auxiliar de Enfermagem  | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 52,50 |
| Antonia Leonice Vitor da Silva    | Auxiliar de Enfermagem  | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 52,50 |
| Antonio Queiroz Nogueira          | Auxiliar de Enfermagem  | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 52,50 |
| Elissandra Pinheiro Diógenes Lima | Auxiliar de Enfermagem  | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 52,50 |
| Francisco Igo Maciel Correia      | Auxiliar de Enfermagem  | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 52,50 |
| Julieta Barbosa Maia Lima         | Auxiliar de Enfermagem  | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 52,50 |
| Maria de Fátima Lima Victor       | Atendente "A"           | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 52,50 |
| Maria Madalena Ribeiro            | Atendente de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 52,50 |
| Marly Calisto Olimpio da Silva    | Auxiliar de Enfermagem  | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 52,50 |
| Rosaura Cristina G. Diógenes      | Auxiliar de Enfermagem  | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 52,50 |
| Vanúbia Paiva Pinheiro            | Auxiliar de Enfermagem  | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 52,50 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Janeiro de 2012

Edição Nº: 1200

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.12.29.02.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Pregão Presencial Nº 2011.12.29.02, para a aquisição de material de expediente para atender às necessidades das diversas unidades da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/CE, com data de abertura para o dia 12 de janeiro de 2012, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, à Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro. Jaguaribe/CE, 02 de janeiro de 2012. Francisco Nulinerve Lima, Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 003.21 DE 03 DE JANEIRO DE 2012. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto 529/2011. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 003.21, DE 03 DE JANEIRO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

| NOME                                | CARGO                  | LOTAÇÃO                       | VALOR SOBREAVISO |
|-------------------------------------|------------------------|-------------------------------|------------------|
| Antonio Epaminondas Neves           | Médico PSF             | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 20,00        |
| Elissandra Pinheiro Diógenes Lima   | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 33,00        |
| Jacqueline Paiva Ribeiro            | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 33,00        |
| Mário Dantas de Matos               | Técnico em Radiologia  | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 35,00        |
| Francisco Holanda Albuquerque Filho | Médico                 | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 20,00        |

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 003.22 DE 03 DE JANEIRO DE 2012. Concede gratificação por Cirurgia Eletiva, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "h", da Lei Municipal nº 875/07 e o Decreto 529/2011, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por realização de Cirurgia Eletiva, aos Médicos do Hospital Municipal de Jaguaribe, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003.22, DE 03 DE JANEIRO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO POR CIRURGIA ELETIVA**

| NOME                                | CARGO      | LOTAÇÃO                       | VALOR POR TURNO |
|-------------------------------------|------------|-------------------------------|-----------------|
| Antonio Epaminondas Neves           | Médico PSF | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 300,00      |
| Abraão Pereira Filho                | Médico     | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 300,00      |
| Francisco Holanda Albuquerque Filho | Médico     | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 300,00      |

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 003.23, DE 03 DE JANEIRO DE 2012. Concede gratificação por plantão, aos Médicos do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 906/08, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão de 12 horas, aos Médicos, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003.23, DE 03 DE JANEIRO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO DE 12 HORAS**

| NOME                                 | CARGO  | LOTAÇÃO                       | VALOR      |
|--------------------------------------|--------|-------------------------------|------------|
| Francisco Holanda Albuquerque Filho  | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 500,00 |
| Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 500,00 |
| Edilberto Barreira Pinheiro Neto     | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 500,00 |
| Rafaela Veloso Moreira               | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 500,00 |

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 003.24 DE 03 DE JANEIRO DE 2012. Concede gratificação de plantão de vinte e quatro horas para o cargo de Médico, do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 906/08, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão de vinte e quatro horas aos Médicos que prestam atendimentos em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003.24, DE 03 DE JANEIRO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO DE VINTE E QUATRO HORAS**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Janeiro de 2012

Edição Nº: 1200

| NOME                                 | CARGO  | LOTAÇÃO                       | PLANTÃO  | VALOR        |
|--------------------------------------|--------|-------------------------------|----------|--------------|
| Francisco Holanda Albuquerque Filho  | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | 24 horas | R\$ 1.000,00 |
| Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | 24 horas | R\$ 1.000,00 |
| Edilberto Barreira Pinheiro Neto     | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | 24 horas | R\$ 1.000,00 |
| Rafaela Veloso Moreira               | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | 24 horas | R\$ 1.000,00 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 003.25 DE 03 DE JANEIRO DE 2012. Concede Gratificação de Ambulatório aos Odontólogos, da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item II, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório à Odontóloga, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003.25, DE 03 DE JANEIRO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO**

| NOME                | CARGO              | LOTAÇÃO                       | VALOR POR TURNO |
|---------------------|--------------------|-------------------------------|-----------------|
| Ridna Bezerra Aires | Cirurgião Dentista | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 100,00      |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 003.26, DE 03 DE JANEIRO DE 2012 Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003.26, DE 03 DE JANEIRO DE 2012. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

| NOME                         | CARGO                       | LOTAÇÃO                       | VALOR      |
|------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|------------|
| Edivaneide Assis de Oliveira | Auxiliar de Enfermagem      | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 90,59  |
| Maria Madalena Ribeiro       | Atendente de Enfermagem     | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 18,10  |
| Nyvia Mikaelly Peixoto Marim | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 16,01  |
| Mário Dantas de Matos        | Técnico em Radiologia       | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 111,11 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 003.27, DE 03 DE JANEIRO DE 2012. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de janeiro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003.27, DE 03 DE JANEIRO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

| NOME                             | CARGO    | SECRETAR.                | NÍVEL     | GRATIF.      |
|----------------------------------|----------|--------------------------|-----------|--------------|
| Francisco Holanda A.Filho        | Médico   | Secretaria Mun. de Saúde | Nível I   | R\$ 4.912,08 |
| Aluisio Melo Lima                | Médico   | Secretaria Mun. de Saúde | Nível I   | R\$ 4.912,08 |
| Edilberto Barreira Pinheiro Neto | Médico   | Secretaria Mun. de Saúde | Nível I   | R\$ 4.912,08 |
| Ana Paula de Freitas T. Guedes   | Médico   | Secretaria Mun. de Saúde | Nível I   | R\$ 4.912,08 |
| Rafaela Veloso Moreira           | Médico   | Secretaria Mun. de Saúde | Nível I   | R\$ 4.912,08 |
| Charles de Lima Nunes            | Motor. B | Secretaria Mun. de Saúde | Nível III | R\$ 88,00    |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 003.11 DE 03 DE JANEIRO DE 2012. Concede ampliação de carga horária aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 972, de 03 de março 2010 e a Lei nº 1.001, de 20 de setembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 40 (quarenta) horas

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 03 de Janeiro de 2012

Edição Nº: 1200

semanais, as Professoras do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares, constantes do anexo único que integra esta Portaria. **Parágrafo único.** Cessada as necessidades de ampliação da carga horária de trabalho dos docentes, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de janeiro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003.11 DE 03 DE JANEIRO DE 2012. **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

| NOME                              | MATRÍCULA | CARGA HORÁRIA AMPLIADA |
|-----------------------------------|-----------|------------------------|
| Acioneide Francisca de A. Campelo | 120024-0  | 20 horas               |
| Antonio Glerton B. Pinheiro       | 120025-9  | 20 horas               |
| Gizelda Cavalcante Lourenço       | 120026-7  | 20 horas               |
| Joana D'arc Oliveira Pereira      | 120027-5  | 20 horas               |
| Leneide Viana Dantas              | 120028-3  | 20 horas               |
| Márcio Pinheiro de Araújo         | 120029-1  | 20 horas               |
| Maria Elisa de F. Campelo Sousa   | 120022-4  | 20 horas               |
| Maria Francisca de Lima Neta      | 120030-5  | 20 horas               |
| Maria Jucileuda da S.Pinheiro     | 120023-2  | 20 horas               |
| Maria Vitor Nunes                 | 120031-3  | 20 horas               |
| Meirilande Araújo de Sousa        | 120032-1  | 20 horas               |
| Michelsen Diógenes de Oliveira    | 120033-0  | 20 horas               |
| Raquel Antonieta da Silva         | 120034-8  | 20 horas               |
| Ruth Macário dos Santos           | 120035-6  | 20 horas               |

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de janeiro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 003.29 DE 03 DE JANEIRO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, destinada aos Profissionais do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º;** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de janeiro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003.29 DE 03 DE JANEIRO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%**

| NOME                        | MATRÍCULA |
|-----------------------------|-----------|
| Gizelda Cavalcante Lourenço | 120026-7  |
| Ruth Macário dos Santos     | 120035-6  |

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 003.30, DE 03 DE JANEIRO DE 2012. Concede gratificação de Outras Ultra-sonografias, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no

uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra “d”, da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Outras Ultra-sonografias ao Médico, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de janeiro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003.30, DE 03 DE JANEIRO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE OUTRAS ULTRA-SONOGRAFIAS**

| NOME                | CARGO  | LOTAÇÃO                  | VALOR POR CADA ULTRA-SONOGRAFIA |
|---------------------|--------|--------------------------|---------------------------------|
| Pedro Carlos Chaves | Médico | Secretaria Mun. de Saúde | R\$ 20,00                       |

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de janeiro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 003.31, DE 03 DE JANEIRO DE 2012. Concede gratificação de Ambulatório Especializado, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra “a”, da Lei Municipal nº 875/07 e o Decreto 529/2011, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Especializado aos Médicos especialistas, no desempenho das suas atividades, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003.31, DE 03 DE JANEIRO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO**

| NOME                                 | CARGO  | LOTAÇÃO                       | VALOR POR TURNO |
|--------------------------------------|--------|-------------------------------|-----------------|
| Antonio Bitu dos Santos Filho        | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 400,00      |
| Francisco Holanda Albuquerque Filho  | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 400,00      |
| Aluisio Melo Lima                    | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 400,00      |
| Edilberto Barreira Pinheiro Neto     | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 400,00      |
| Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 400,00      |
| Rafaella Veloso Moreira              | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 400,00      |

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 003.32, DE 03 DE JANEIRO DE 2012. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, aos Servidores da Prefeitura, na

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Janeiro de 2012

Edição Nº: 1200

forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral ao Médico especialista no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de janeiro de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 003.32, DE 03 DE JANEIRO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

| NOME              | CARGO  | LOTAÇÃO                       | VALOR POR TURNO |
|-------------------|--------|-------------------------------|-----------------|
| Aluisio Melo Lima | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 200,00      |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de janeiro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 003.33, DE 03 DE JANEIRO DE 2012. Concede Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 875/07 e o Art. 6º da Lei nº 1.053, de 30 de agosto de 2011, combinado com o Decreto 539/11, de 23 de novembro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, ao Médico do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003.33, DE 03 DE JANEIRO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO DE MÉDICO CIRURGIÃO**

| NOME                                | CARGO  | LOTAÇÃO                       | VALOR      |
|-------------------------------------|--------|-------------------------------|------------|
| Francisco Holanda Albuquerque Filho | Médico | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 300,00 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Janeiro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 003.34, DE 03 DE JANEIRO DE 2012. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004. **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres as servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de janeiro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003.34, DE 03 DE JANEIRO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

| NOME                                 | CARGO                       | SECRETARIA                    | PER C. |
|--------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|--------|
| Renielha Bezerra Duarte              | Auxiliar de Enfermagem      | Secretaria Municipal de Saúde | 20%    |
| Eriõnita da Silva Fernandes Ferreira | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | 10%    |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de janeiro de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 003.28 DE 03 DE JANEIRO DE 2012. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 4º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.026, de 11 de março 2011. **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 5% (cinco por cento) sobre o seu salário base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 4º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de janeiro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003.28 DE 03 DE JANEIRO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

| NOME                             | MATRÍCULA |
|----------------------------------|-----------|
| Antonio Glerton Barreto Pinheiro | 120025-9  |
| Gizelda Cavalcante Lourenço      | 120026-7  |
| Joana D'arc Oliveira Pereira     | 120027-5  |
| Lenilde Viana Dantas             | 120028-3  |
| Maria Francisca de Lima Neta     | 120030-5  |
| Maria Vitor Nunes                | 120031-3  |
| Meirilande Araújo de Sousa       | 120032-1  |
| Michelsen Diógenes de Oliveira   | 120033-0  |
| Raquel Antonieta da Silva        | 120034-8  |
| Ruth Macário dos Santos          | 120035-6  |
| Maria Liduina de Almeida Morais  | 120038-0  |
| Maria Lúcia Vaz Pereira          | 120039-9  |
| Shirley Barbosa Lima             | 120040-2  |
| Idesith de Abrantes Diógenes     | 120037-2  |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de janeiro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 003.19 DE 03 DE JANEIRO DE 2012. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto 548/12, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação por tempo integral de serviço, a servidora do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cuja atividade exige a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, a mesma retornará ao regime normal de trabalho. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Janeiro de 2012

Edição Nº: 1200

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N ° 003.19, DE 03 DE JANEIRO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

| NOME                     | CARGO                 | SECRETARIA                    | GRATIF.      |
|--------------------------|-----------------------|-------------------------------|--------------|
| Fernanda Pinheiro Pessoa | Terapeuta Ocupacional | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 1.200,00 |

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Janeiro de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 2011.12.23.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Objeto:** Contratação de auxiliares administrativos e auxiliar de serviços gerais para prestar serviços nos Programas CRAS I, CRAS II, CREAS e CRAS VOLANTE da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe.

**CONTRATADOS:**  
**AUXILIARES ADMINISTRATIVOS E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

| LOTE | ESPECIALIDADE                         | LOTAÇÃO         | VALOR MENSAL | VALOR GLOBAL | PROFISSIONAL                        |
|------|---------------------------------------|-----------------|--------------|--------------|-------------------------------------|
| 1    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO (NÍVEL MÉDIO) | PROGRAMA CRAS I | 500,00       | 6.000,00     | DENILCE MARIA BORGES LANDIM         |
| 2    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO (NÍVEL MÉDIO) | PROGRAMA CREAS  | 600,00       | 10.560,00    | FRANCISCA BEZERRA DA SILVA SALDANHA |
| 4    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS           | PROGRAMA CREAS  | 400,00       | 4.800,00     | FRANCISCA FLORENCIO DE ALMEIDA      |

**DATA DA RATIFICAÇÃO: 02 de janeiro de 2012.** Jaguaribe– CE, 02 de janeiro de 2012. **Luciano Costa da Silva. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 2011.12.23.04 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Contratação de auxiliares administrativos e auxiliar de serviços gerais para prestar serviços nos Programas CRAS I, CRAS II, CREAS e CRAS VOLANTE da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe.

**CONTRATADOS:**  
**AUXILIARES ADMINISTRATIVOS E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

| LOTE | ESPECIALIDADE                         | LOTAÇÃO         | VALOR MENSAL | VALOR GLOBAL | PROFISSIONAL                        |
|------|---------------------------------------|-----------------|--------------|--------------|-------------------------------------|
| 1    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO (NÍVEL MÉDIO) | PROGRAMA CRAS I | 500,00       | 6.000,00     | DENILCE MARIA BORGES LANDIM         |
| 2    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO (NÍVEL MÉDIO) | PROGRAMA CREAS  | 600,00       | 10.560,00    | FRANCISCA BEZERRA DA SILVA SALDANHA |
| 4    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS           | PROGRAMA CREAS  | 400,00       | 4.800,00     | FRANCISCA FLORENCIO DE ALMEIDA      |

**VALOR GLOBAL: R\$ 21.360,00 (Vinte e um mil, trezentos e sessenta reais).** **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso V, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social. Jaguaribe– CE, 03 de janeiro de 2012. **Luciano Costa da Silva. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 2011.12.23.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Objeto:** Contratação de instrutores para diversos cursos a ser ministrados para os Programas CRAS I, CRAS II e Estação Família da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe.

**CONTRATADOS:**  
**MONITORES DE CURSOS – ATIVIDADE MENSAL**

| LOTE | ESPECIALIDADE                       | LOTAÇÃO | VALOR UNITARIO | VALOR GLOBAL | PROFISSIONAL                |
|------|-------------------------------------|---------|----------------|--------------|-----------------------------|
| 01   | INSTRUTOR(A) DO CURSO DE ARTESANATO | CRAS I  | 400,00         | 4.800,00     | MARIA SOLANGE OLIVEIRA DIAS |

**DATA DA RATIFICAÇÃO: 02 de janeiro de 2012.** Jaguaribe– CE, 02 de janeiro de 2012. **Luciano Costa da Silva. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 2011.12.23.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Contratação de instrutores para diversos cursos a ser ministrados para os Programas CRAS I, CRAS II e Estação Família da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe.

**CONTRATADOS:**  
**MONITORES DE CURSOS – ATIVIDADE MENSAL**

| LOTE | ESPECIALIDADE                       | LOTAÇÃO | VALOR UNITARIO | VALOR GLOBAL | PROFISSIONAL                |
|------|-------------------------------------|---------|----------------|--------------|-----------------------------|
| 01   | INSTRUTOR(A) DO CURSO DE ARTESANATO | CRAS I  | 400,00         | 4.800,00     | MARIA SOLANGE OLIVEIRA DIAS |

**VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).** **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso V, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Ação Social. Jaguaribe– CE, 03 de janeiro de 2012. **Luciano Costa da Silva. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 2011.12.23.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Objeto:** Contratação de assistentes sociais para prestar serviços nos Programas CRAS I, CRAS II, CREAS e CRAS VOLANTE da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

**CONTRATADOS:**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Janeiro de 2012

Edição Nº: 1200

## ASSISTENTES SOCIAIS

| LOTE | ESPECIALIDADE     | LOTAÇÃO          | VALOR MENSAL | VALOR GLOBAL | PROFISSIONAL              |
|------|-------------------|------------------|--------------|--------------|---------------------------|
| 1    | ASSISTENTE SOCIAL | PROGRAMA CRAS I  | 1.900,00     | 22.800,00    | NAYANA LIMA SANTOS        |
| 2    | ASSISTENTE SOCIAL | PROGRAMA CRAS I  | 1.350,00     | 16.200,00    | MARIA MICAELY MAIA SILVA  |
| 3    | ASSISTENTE SOCIAL | PROGRAMA CRAS II | 1.900,00     | 22.800,00    | MAGNA MARIA DO NASCIMENTO |
| 4    | ASSISTENTE SOCIAL | PROGRAMA CREAS   | 2.150,00     | 25.800,00    | SANDRA MARIA NASCIMENTO   |

**DATA DA RATIFICAÇÃO: 02 de janeiro de 2012.** Jaguaribe-CE, 02 de janeiro de 2012. **Luciano Costa da Silva. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 2011.12.23.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Contratação de assistentes sociais para prestar serviços nos Programas CRAS I, CRAS II, CREAS e CRAS VOLANTE da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

## CONTRATADOS: ASSISTENTES SOCIAIS

| LOTE | ESPECIALIDADE     | LOTAÇÃO          | VALOR MENSAL | VALOR GLOBAL | PROFISSIONAL              |
|------|-------------------|------------------|--------------|--------------|---------------------------|
| 1    | ASSISTENTE SOCIAL | PROGRAMA CRAS I  | 1.900,00     | 22.800,00    | NAYANA LIMA SANTOS        |
| 2    | ASSISTENTE SOCIAL | PROGRAMA CRAS I  | 1.350,00     | 16.200,00    | MARIA MICAELY MAIA SILVA  |
| 3    | ASSISTENTE SOCIAL | PROGRAMA CRAS II | 1.900,00     | 22.800,00    | MAGNA MARIA DO NASCIMENTO |
| 4    | ASSISTENTE SOCIAL | PROGRAMA CREAS   | 2.150,00     | 25.800,00    | SANDRA MARIA NASCIMENTO   |

**VALOR GLOBAL: R\$ 87.600,00 (Oitenta e sete mil e seiscentos reais).**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso V, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Ação Social. Jaguaribe-CE, 03 de janeiro de 2012. **Luciano Costa da Silva. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*